



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 2017

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer que a autoridade do Poder Executivo Federal comparecerá semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor sobre as ações da agenda de competitividade.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos

- **Texto do Relatório do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas**

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7313017&disposition=inline>





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer que a autoridade do Poder Executivo Federal comparecerá semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor sobre as ações da agenda de competitividade.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970 –Regimento Interno do Senado Federal, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 99.**

§ 3º A Comissão promoverá duas audiências públicas por ano com o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para expor sobre as ações que buscam o incremento da produtividade e a melhoria do ambiente de negócios.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



SF/17262.96727-49



SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

A questão da agenda de competitividade é central para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Há uma série de questões microeconômicas, regulatórias, concorrenciais e jurídicas que impedem que muitos mercados funcionem a contento. Isso acaba por deprimir investimentos em áreas cruciais para a economia, levando à estagnação da produtividade e do crescimento econômico, o que afeta o setor empresarial, o nível de empregos e, em consequência, o conjunto da sociedade.

É preciso, portanto, pensar continuamente em reformas microeconômicas que estimulem o bom funcionamento dos mercados e os investimentos, de modo que a produtividade possa retomar seu crescimento e leve o Brasil de volta aos trilhos do desenvolvimento econômico.

Para propor essas reformas, foi criado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal o Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas, cujo objetivo é identificar os obstáculos que impedem a redução do custo Brasil e oferecer soluções que facilitem o empreendedorismo, gerando empregos e renda.

Após a realização de audiências públicas com especialistas no tema, serão feitas uma série de sugestões para uma chamada “agenda de reformas microeconômicas”, com o objetivo de fomentar a produtividade, o crescimento econômico e a competitividade. Essas sugestões – somadas a outras medidas com o mesmo objetivo – podem ser chamadas de agenda da competitividade.

Entretanto, a essa agenda envolve vários e diferentes atores, com interesses nem sempre convergentes. Muitas vezes, requer inovações no desenho ou na forma de ação das iniciativas ou reformas que viabilizem sua adequada implementação. Essas dificuldades são amplificadas pela estrutura decisória setorizada e fragmentada do setor público brasileiro.

É preciso que essa agenda seja uma prioridade para o Executivo num esforço de coordenação e articulação intragovernamental e com outros poderes da República e o setor privado. Deve ser realizado um monitoramento periódico dos resultados com transparência e *accountability*.





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

O desafio último da governança é tornar a busca pela produtividade uma bandeira da sociedade e uma atribuição perene do Estado, quaisquer que sejam os partidos políticos envolvidos.

A implantação dessa agenda pode trazer consigo resistências. Por isso, a governança deve se preocupar em ter uma estratégia de comunicação que possibilite dialogar com a população informando os seus efeitos benéficos para o crescimento e geração de renda.

Nesse caso queremos oferecer uma contribuição com a apresentação de um projeto de resolução que objetiva que o Chefe da Casa Civil possa prestar contas semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos das ações com objetivo de incrementar a produtividade, reduzir o Custo Brasil e melhorar o ambiente de negócios.

A escolha da Casa Civil deve-se ao fato de ser uma estrutura governamental com vínculo direto com a Presidência da República, tendo como competências assistir imediatamente o Chefe do Executivo na coordenação e na integração das ações governamentais; na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais; na avaliação e no monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

Portanto, as competências definidas pela Lei 13.502/2017 atribuem um papel de coordenação e articulação à Casa Civil, condição imprescindível para se monitorar e se avançar na agenda da produtividade

Assim sendo, sugiro uma alteração no Regimento Interno do Senado Federal para que haja a previsão do comparecimento do titular da Casa Civil a esta Comissão de Assuntos Econômicos a cada seis meses para, em audiência pública, expor sobre as ações da agenda de competitividade.

Diante da importância desta matéria, que permitirá o fortalecimento institucional do Senado na defesa dos interesses da população, conto com o apoio de meus Pares para a sua aprovação.



SF/17262.96727-49



SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

Sala das Sessões,

Senador





Relatório de Registro de Presença
CAE, 28/11/2017 às 10h - 51ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

| PMDB | |
|---|------------------|
| TITULARES | SUPLENTES |
| KÁTIA ABREU | 1. EDUARDO BRAGA |
| ROBERTO REQUIÃO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GARIBALDI ALVES FILHO PRESENTE | 3. ELMANO FÉRRER |
| ROSE DE FREITAS | 4. WALDEMIR MOKA |
| SIMONE TEBET PRESENTE | 5. VAGO |
| VALDIR RAUPP | 6. VAGO |
| FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | |
|--|-----------------------------------|
| TITULARES | SUPLENTES |
| GLEISI HOFFMANN | 1. ÂNGELA PORTELA |
| HUMBERTO COSTA PRESENTE | 2. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE |
| JORGE VIANA | 3. PAULO PAIM PRESENTE |
| JOSÉ PIMENTEL PRESENTE | 4. REGINA SOUSA |
| LINDBERGH FARIAS PRESENTE | 5. PAULO ROCHA PRESENTE |
| ACIR GURGACZ | 6. RANDOLFE RODRIGUES |

| Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) | |
|--|-------------------------------------|
| TITULARES | SUPLENTES |
| TASSO JEREISSATI PRESENTE | 1. ATAÍDES OLIVEIRA |
| DALIRIO BEBER PRESENTE | 2. SÉRGIO DE CASTRO PRESENTE |
| JOSÉ SERRA | 3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE |
| RONALDO CAIADO | 4. DAVI ALCOLUMBRE |
| JOSÉ AGRIPINO PRESENTE | 5. MARIA DO CARMO ALVES |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
|---|----------------------------------|
| TITULARES | SUPLENTES |
| OTTO ALENCAR PRESENTE | 1. SÉRGIO PETECÃO |
| OMAR AZIZ PRESENTE | 2. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE |
| CIRO NOGUEIRA | 3. BENEDITO DE LIRA |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) | |
|--|--------------------------------------|
| TITULARES | SUPLENTES |
| LÚCIA VÂNIA PRESENTE | 1. VAGO |
| LÍDICE DA MATA PRESENTE | 2. CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE |
| VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE | 3. VAGO |

| Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | |
|--|-----------------------------------|
| TITULARES | SUPLENTES |
| WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE | 1. PEDRO CHAVES PRESENTE |
| ARMANDO MONTEIRO PRESENTE | 2. VAGO |
| TELMÁRIO MOTA PRESENTE | 3. CIDINHO SANTOS PRESENTE |



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS

DÁRIO BERGER